

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Media e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado de Fraiburgo

Pregão Eletrônico Nº 00005/2018(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

25.368.972/0001-64 - JMAR SERVICOS E EVENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	PORTAS	Unidade	2	R\$ 3.550,0000	R\$ 7.100,0000

Marca: VITRAL

Fabricante: VITRAL

Modelo / Versão: NA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Porta de vidro temperado pivotante, 2 folhas de abrir com dimensões de 2,20 x 1,20 (altura x largura), espessura mínima do vidro: 10 mm, vidro fumê. Deverão possuir puxadores em ambas as folhas, confeccionados em aço inox, seção tubular redondo 1,1/4, comprimento mínimo de 50 cm. Dobradiças com pintura eletrostática na cor cinza, devendo ser indicada para o peso da porta a ser instalada. Deverão ser instaladas molas hidráulicas embutidas no piso, com ajuste de velocidade de fechamento, espelho de acabamento confeccionado em aço inox, indicadas para o peso da porta a ser instalada. Fechadura com maçaneta tipo alavanca com acabamento cromado e chaves tipo yale. Deverá conter trinco de pressão nas extremidades superior e inferior da porta. Antes da fabricação do item, o fornecedor deverá aferir as medidas in loco a fim de evitar possíveis erros de medidas. Frete, mão de obra de instalação e impostos deverão ser pagos pelo fornecedor. Local de entrega: Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo. Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo/SC. CEP 89.580-000. Horários para entrega: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Apresentar, na entrega do bem o TERMO DE GARANTIA contra defeitos de fabricação dos produtos e acessórios em sua totalidade, devendo o referido prazo ser de no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto. Esta garantia do produto não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 9.078 de 11/09/90, e alterações - Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste Instrumento.

2	CONTAINER	Unidade	1	R\$ 39.030,0000	R\$ 39.030,0000
---	-----------	---------	---	-----------------	-----------------

Marca: MAERSK

Fabricante: MAERSK

Modelo / Versão: NA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Container tipo reefer, sem maquinário adaptado para uso de cantina/bar, com medidas mínimas (externas) de 6,00m de comprimento, 2,44m de largura e 2,90m de altura. Pintura externa: tipo naval (cor a ser definida junto ao IFC antes da entrega do item). Isolamento termoacústico reefer. Paredes internas em Aço Inox com pintura na cor branco. Piso cerâmico antiderrapante (modelo a ser definido junto ao IFC antes da entrega do item). Deverá conter 02 Exaustores de parede, com diâmetro mínimo de 200mm, tensão de operação: 220V, pás da hélice em alumínio. Porta para acesso com dimensões mínimas de 0,90x2,10m (L x H), confeccionada em alumínio com pintura na mesma cor externa do contêiner. Deverá conter abertura para atendimento com dimensões de 3,00x1,20m, com dobradiças reforçadas e molas a gás. Instalação elétrica aparente, contendo 8 tomadas 20A, alojadas em condutores de alumínio com pintura eletrostática na cor cinza. Instalação elétrica deverá estar alojada em eletrodutos em PVC antichamas na cor branco (Distribuição das tomadas a ser definida junto ao IFC antes da entrega do item). Ponto de água e esgoto a ser definida antes da entrega do item. Sistema de iluminação com 02 arandelas LED com potência mínima de 18W cada. No ato da entrega do item, deverá ser instalado malha de aterramento com resistência de aterramento ≤ 10 Ohms. O item deverá ser entregue no endereço do Campus. Não deverá apresentar amassados, partes tortas internamente / externamente e não deverá apresentar remendos aparentes. Deverá possuir toldo com braço articulado 3,5m na parte frontal em toda a extensão da fachada de atendimento, fabricado em lona de PVC, cor a ser definida antes da entrega do item. Sapatas de fixação / assentamento em concreto deverão ser executados pelo fornecedor do item. Deverão ser apresentados os laudos de habitabilidade e de descontaminação atestando a ausência de riscos químicos, biológicos e radiações, conforme consta no item 18.4.1.3.2 da Portaria nº 30 do MTE. Frete, mão de obra de instalação e impostos deverão ser pagos pelo fornecedor. Local de entrega: Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo. Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo/SC. CEP 89.580-000. Horários para entrega: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Apresentar, na entrega do bem o TERMO DE GARANTIA contra defeitos de fabricação dos produtos cobrindo os módulos e acessórios em sua totalidade, devendo o referido prazo ser de no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto. Esta garantia do produto não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 9.078 de 11/09/90, e alterações - Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste Instrumento.

Total do Fornecedor: R\$ 46.130,0000

Valor Global da Ata: R\$ 46.130,0000

 Imprimir o
Relatório

Voltar